

PORTARIA Nº 113/2024

**EMENTA: CONCEDE AFASTAMENTO A
SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a servidora **ALBERIS DE FATIMA SILVA**, MAT 380, ocupante do cargo efetivo de Professora, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica esta servidora condicionada à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, após a convenção partidária, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Protocolo deste Município.

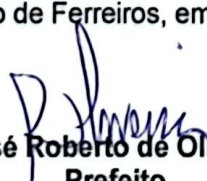
Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 05 de Julho de 2024.


José Roberto de Oliveira
Prefeito